



### Seleção de Bolsista de Mestrado - 2017

Estão abertas as inscrições para Seleção de Bolsista para o período de novembro de 2017 podendo chegar até outubro de 2018, conforme cronograma abaixo.

#### Mestrado

CAPES 1 bolsa  
MONITORIA 3 bolsas

#### Inscrições

Data: 10 e 11 de outubro de 2017.

Horário: 8:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00.

Local: Secretaria do PPgSaúde.

#### Divulgação dos Resultados

Data e Horário: 18 de outubro de 2017, após às 17:00hs.

Local: Site do programa, [www.ufjf.br/ppgsaude](http://www.ufjf.br/ppgsaude).

#### Preenchimento Pessoal do Cadastro dos Bolsistas Selecionados

Data e Horário: 23 de outubro de 2017, de 8:30 às 12:00.

Local: Secretaria do PPgSaúde.

### Regulamento para Distribuição das Bolsas

#### Inscrição

1. Podem se inscrever todos os alunos matriculados no Mestrado do PPgSaúde, área de concentração Saúde Brasileira, da Faculdade de Medicina da UFJF.
2. Para a inscrição, é necessário entregar os seguintes documentos:
  - Formulário de solicitação de bolsa (**ANEXO 1**).
  - Declaração DOCENTE (**ANEXO 2**).
  - Declaração DISCENTE (**ANEXO 3**).
  - Projeto que contenha o plano de atividades de estágio supervisionado a ser desenvolvido sob a supervisão de um docente do PPgSaúde (Resolução nº31/99-CSPP). O plano de atividades de estágio deverá conter nome do(a) Docente/Orientador(a), nome da disciplina que será realizado o estágio, departamento de lotação da referente disciplina e descrição das atividades a serem desenvolvidas.
  - Cópia do Currículo Lattes do aluno.
  - Formulário de pontuação curricular devidamente preenchido (**ANEXO 4**). E, cópia somente dos respectivos comprobatórios.
  - Documentos válidos como comprovantes do currículo:

- a) Artigo – cópia da primeira página do artigo em que constem nomes dos autores, título do artigo e do periódico, resumo, número, volume e ano de publicação ou carta do Editor com declaração explícita de que o artigo foi aceito para publicação. Não serão computados artigos ainda em análise;
- b) Comprovante de apresentação de trabalho científico;
- c) Livro – cópia da capa, folha de rosto e ficha catalográfica;
- d) Capítulo de Livro - cópia da capa, folha de rosto, ficha catalográfica, sumário do Livro e da primeira página do capítulo.
- e) Registro da patente.
- f) Declaração ou comprovante de bolsa ou equivalente para as atividades de Monitoria, Treinamento Profissional, Projeto de Extensão e Iniciação Científica.

### **Classificação**

1. Análise do formulário de solicitação de bolsa.
2. Os critérios para pontuação do currículo Lattes serão:
  - Artigos científicos aceitos ou publicados em revista indexada (*10,8,6,4,2,1 e 0,5 pontos cada, respectivamente para A1, A2, B1, B2, B3, B4, e B5 segundo classificação atual do WebQualis - Medicina I*).
  - Artigos científicos na íntegra em anais de congresso (*1 ponto cada, até 5 pontos*).
  - Apresentação de trabalhos em eventos científicos (*0,25 ponto cada, até 4 pontos*).
  - Capítulo de livro (*4 pontos cada*).
  - Livro (*10 pontos cada*).
  - Patente (*10 pontos cada*).
  - Monitoria, Treinamento Profissional, Projeto de Extensão e Iniciação Científica (*0,5 ponto para cada certificado, até 6 pontos*).
3. A lista de classificação será elaborada segundo os critérios das agências de fomento, da Resolução PPGS n°. 004/2011 e da Resolução n° 31/99-CSPP, estabelecendo a prioridade de concessão de bolsas, da maior para a menor pontuação, sendo preenchidas na seguinte ordem: CAPES, FAPEMIG e MONITORIA

Obs.: Pelo número limitado de bolsas, os alunos não contemplados irão compor uma lista de espera. Essa lista de espera ficará em vigência até a próxima Seleção de Bolsistas. A duração da bolsa não ultrapassará o prazo que se refere o presente edital.

### **Implementação da Bolsa**

1. Preenchimento pessoal do cadastro de bolsistas selecionados, na secretaria do PPGSaúde, como já informado anteriormente.
2. Entrega do respectivo Formulário de Bolsa localizado no site [www.ufjf.br/ppgsaude/formularios](http://www.ufjf.br/ppgsaude/formularios).

3. Seguiremos a Resolução PPGS N° 004/2011.
4. O aluno bolsista deverá cumprir no mínimo oito horas semanais em Atividade Prática Docente, dividida em quatro horas para atividades de ensino com discentes, preferencialmente na graduação, e outras quatro horas de outras atividades docentes. Toda atividade prática docente deverá ser realizada de forma supervisionada (conforme Resolução n°. 05/2013-CSPP e Resolução n°31/99-CSPP).

**Obs.:** O aluno contemplado com a bolsa deverá entregar, até o terceiro dia útil do mês, relatório de frequência relativo ao mês anterior assinada pelo Docente/Orientador do plano de estágio.

Em 03 de Outubro de 2017.

Comissão de Bolsa do PPgSaúde

(ANEXO 1)

Formulário para solicitação de Bolsa - 2017

Nome do Aluno: \_\_\_\_\_

Nome do Orientador: \_\_\_\_\_

Período (semestre/ano) de ingresso no PPgSaúde? \_\_\_\_\_

Cursa: ( ) Mestrado. ( ) Doutorado.

1º. O aluno está em regime de dedicação exclusiva no PPgSaúde?

( ) Sim. ( ) Não.

2º. O aluno possui qualquer relação de trabalho/vínculo com a UFJF?

( ) Sim. ( ) Não. Caso sim, qual? \_\_\_\_\_

2º. O aluno possui vínculo com qualquer programa de Residência?

( ) Sim. ( ) Não. Caso sim, qual? \_\_\_\_\_

3º. O aluno é servidor público?

( ) Sim. ( ) Não. Caso sim, qual função? \_\_\_\_\_

4º. O aluno reside na cidade de Juiz de Fora?

( ) Sim. ( ) Não.

5º. O aluno recebe complementação financeira proveniente de outras fontes?

( ) Sim. ( ) Não. Qual? \_\_\_\_\_

Caso sim, você orientador acredita que a atividade relacionada a essa fonte está relacionada à área de atuação e de interesse para a formação acadêmica, científica e tecnológica do seu aluno?

( ) Sim. ( ) Não.

6º. O aluno possui algum outro tipo de bolsa proveniente de agências públicas de fomento para qual está pedindo renovação?

( ) Sim. ( ) Não. Caso sim, qual? \_\_\_\_\_

7º. O aluno já foi bolsista do nosso programa PPgSaúde?

( ) Sim. ( ) Não. Caso sim, qual órgão de fomento e em que período? \_\_\_\_\_

8º. O aluno exerce atividade remunerada, relacionada a docência como professor nos ensinos de qualquer grau?

( ) Sim. ( ) Não. Caso sim, qual? \_\_\_\_\_

Prezada Comissão de Bolsa, concordamos com todas as respostas apresentadas nesse formulário.

Nome Completo	Assinatura
Aluno:	
Orientador:	

**(ANEXO 2)**  
**DECLARAÇÃO DOCENTE**

Prezada Comissão de Bolsa do PPgSaúde,

Eu, Professor(a) Orientador(a) \_\_\_\_\_, concordo e estou ciente de que, caso selecionado(a), o(a) aluno(a) \_\_\_\_\_, matriculado(a) no Programa de Pós-graduação em Saúde, área de concentração Saúde Brasileira, nível Mestrado, contempla as normas dessa seleção e da Resolução PPGS N°004/2011. E, cumprirá a Resolução n°. 05/2013-CSPP e a Resolução n°.31/99.

Com relação ao desempenho acadêmico do aluno, declaro que o mesmo possui:

1º. Rendimento nas disciplinas cursadas ou em curso:

Ruim.  Bom.  Excelente.

2º. Nível do envolvimento e desenvolvimento no projeto de pesquisa proposto:

Ruim.  Bom.  Excelente.

Em \_\_\_\_ de outubro de 2017

\_\_\_\_\_  
Professor(a) Doutor(a)

**(ANEXO 3)**  
**DECLARAÇÃO DISCENTE**

Prezada Comissão de Bolsa do PPgSaúde,

Eu, \_\_\_\_\_, matriculado(a) no Programa de Pós-graduação em Saúde, área de concentração Saúde Brasileira, nível Mestrado, concordo e estou ciente de que, caso selecionado(a), contemplo as normas dessa seleção e da Resolução PPGS N°004/2011. E, cumprirei a Resolução n°.05/2013-CSPP e a Resolução n°.31/99-CSPP.

Em \_\_\_\_ de outubro de 2017

\_\_\_\_\_  
Discente

(ANEXO 4)

Pontuação Curricular

Critérios	Quantidade (número)	Pontuação
Artigos científicos:		
A1		
A2		
B1		
B2		
B3		
B4		
B5		
Artigos científicos na íntegra em anais de congresso		
Apresentação de trabalhos em eventos científicos		
Capítulo de livro		
Livro		
Patente		
Monitoria, Treinamento Profissional, Projeto de Extensão e Iniciação Científica		
Pontuação Final		